



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 1.739/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “SENTINELA DO NORTE”.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” ao Oficial da Polícia Civil LEANDRO DO AMARAL PINTO, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no município de Barra de São Francisco e região.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de novembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal